



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 110/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/08/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente Karoline Reis dos Santos Lukachaki.

Considerando o Processo nº 3610/2015-PRO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de julho 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Psicologia (DPI) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Karoline Reis dos Santos Lukachaki** em regime integral, para o período de **31/07/2016 a 31/07/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de julho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)